

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 33518110 - http://www.ufscar.br

Ofício-Circular nº 6/2020/ProPG

São Carlos, 05 de maio de 2020.

Para:

Coordenadores(as) e Secretários(as) de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu

Assunto: Comunicado de alteração do modelo da Folha de Aprovação de Defesa de Teses e Dissertações.

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos que foi disponibilizado no ProPGWeb um novo modelo de Folha de Aprovação de Defesa de Teses e Dissertações. De acordo com recomendações da Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas (SiBI-UFSCar), as folhas de aprovação a serem inseridas nos arquivos correspondentes às versões definitivas de teses e dissertação e, consequentemente, publicadas no Repositório Institucional da UFSCar, não precisam conter e divulgar a assinatura dos membros da banca examinadora. O Relatório de Defesa original, outro documento emitido para a defesa, assinado pelos membros da banca (ou, ao menos, pelo Presidente da Banca, no caso de os outros membros participarem a distância), deve ficar arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação, para que possa ser verificado mediante solicitação.

O novo modelo de Folha de Aprovação de Defesa de Teses e Dissertações contém, ainda, referência ao apoio recebido pela CAPES, conforme determinado pela Portaria nº 206, de 4 de setembro de 2018. Embora a referida Portaria tenha sido divulgada aos PPGs, quando de sua publicação, para que as versões definitivas de teses e dissertações a serem homologadas pela CPG observassem essas determinações, acreditamos que a inserção da referência ao apoio, de forma automática na folha de aprovação, facilitará o trabalho de todos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Carlos Paliari Pró-Reitor de Pós-Graduação Adjunto Universidade Federal de São Carlos

Documento assinado eletronicamente por Jose Carlos Paliari, Pró-Reitor(a) Adjunto(a), em 20/05/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por Audrey Borghi e Silva, Pró-Reitor(a), em 10/07/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador 0171297 e o código CRC B9D657D4.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.008020/2020-19

SEI nº 0171297

Modelo de Documento: Ofício-Circular, versão de 02/Agosto/2019